



Documento de sessão

A9-0002/2023

13.1.2023

RECOMENDAÇÃO

referente ao projeto de decisão do Conselho que autoriza os Estados-Membros a ratificar, no interesse da União Europeia, o Segundo Protocolo Adicional à Convenção sobre o Cibercrime, relativo ao reforço da cooperação e da comunicação de provas eletrónicas
(06438/2022 – C9-0146/2022 – 2021/0383(NLE))

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

Relator: Juan Fernando López Aguilar

Legenda dos símbolos utilizados

- * Processo de consulta
- *** Processo de aprovação
- ***I Processo legislativo ordinário (primeira leitura)
- ***II Processo legislativo ordinário (segunda leitura)
- ***III Processo legislativo ordinário (terceira leitura)

(O processo indicado tem por fundamento a base jurídica proposta no projeto de ato.)

ÍNDICE

	Página
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU	4
PROCESSO DA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO	5
VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO	6

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU

referente ao projeto de decisão do Conselho que autoriza os Estados-Membros a ratificar, no interesse da União Europeia, o Segundo Protocolo Adicional à Convenção sobre o Cibercrime, relativo ao reforço da cooperação e da comunicação de provas eletrónicas

(06438/2022 – C9-0146/2022 – 2021/0383(NLE))

(Aprovação)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (06438/2022),
 - Tendo em conta o projeto de Segundo Protocolo Adicional à Convenção sobre o Cibercrime relativo ao reforço da cooperação e da comunicação de provas eletrónicas (14898/2021),
 - Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos do artigo 16.º, do artigo 82.º, n.º 1, e do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), subalínea v), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C9-0146/2022),
 - Tendo em conta o artigo 105.º, n.ºs 1 e 4, e o artigo 114.º, n.º 7, do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (A9-0002/2023),
1. Aprova o projeto de decisão do Conselho;
 2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e ao Conselho da Europa.

PROCESSO DA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

Título	Autorização da ratificação pelos Estados-Membros, no interesse da União Europeia, do Segundo Protocolo Adicional à Convenção sobre o Cibercrime relativo ao reforço da cooperação e da divulgação de provas eletrónicas
Referências	06438/2022 – C9-0146/2022 – 2021/0383(NLE)
Data de consulta ou de pedido de aprovação	6.4.2022
Comissão competente quanto ao fundo Data de comunicação em sessão	LIBE 7.4.2022
Relatores Data de designação	Juan Fernando López Aguilar 5.9.2019
Relatores substituídos	Birgit Sippel
Exame em comissão	31.1.2022
Data de aprovação	12.1.2023
Resultado da votação final	+ : 38 - : 22 0 : 1
Deputados presentes no momento da votação final	Abir Al-Sahlani, Malik Azmani, Vladimír Bilčík, Malin Björk, Vasile Blaga, Patrick Breyer, Saskia Bricmont, Joachim Stanisław Brudziński, Patricia Chagnon, Clare Daly, Lena Düpont, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Laura Ferrara, Evin Incir, Sophia in 't Veld, Patryk Jaki, Marina Kaljurand, Fabienne Keller, Łukasz Kohut, Moritz Körner, Alice Kuhnke, Jeroen Lenaers, Erik Marquardt, Nadine Morano, Javier Moreno Sánchez, Theresa Muigg, Maite Pagazaurtundúa, Paulo Rangel, Karlo Ressler, Domènec Ruiz Devesa, Isabel Santos, Birgit Sippel, Sara Skyttedal, Vincenzo Sofo, Tineke Strik, Ramona Strugariu, Yana Toom, Milan Uhrík, Tom Vandendriessche, Elena Yoncheva
Suplentes presentes no momento da votação final	Loucas Foulas, Andrzej Halicki, Beata Kempa, Ondřej Kovařík, Alessandra Mussolini, Matjaž Nemeč, Sira Rego, Thijs Reuten, Loránt Vincze, Tomáš Zdechovský
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Asim Ademov, Gunnar Beck, Isabel Benjumea Benjumea, Jorge Buxadé Villalba, Lukas Mandl, Marian-Jean Marinescu, René Repasi, Antonio Maria Rinaldi, Mounir Satouri, Petar Vitanov, Jörgen Warborn
Data de entrega	13.1.2023

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

38	+
ECR	Joachim Stanislaw Brudziński, Jorge Buxadé Villalba, Patryk Jaki, Beata Kempa, Vincenzo Sofo
ID	Gunnar Beck, Patricia Chagnon, Antonio Maria Rinaldi, Tom Vandendriessche
PPE	Asim Ademov, Isabel Benjumea Benjumea, Vladimír Bilčík, Vasile Blaga, Lena Düpont, Loucas Fourlas, Andrzej Halicki, Jeroen Lenaers, Lukas Mandl, Marian-Jean Marinescu, Nadine Morano, Alessandra Mussolini, Paulo Rangel, Karlo Ressler, Sara Skyttedal, Loránt Vincze, Jörgen Warborn, Tomáš Zdechovský
Renew	Malik Azmani, Fabienne Keller, Ondřej Kovařík, Maite Pagazaurtundúa, Ramona Strugariu
S&D	Evin Incir, Marina Kaljurand, Javier Moreno Sánchez, Domènec Ruiz Devesa, Petar Vitanov, Elena Yoncheva

22	-
NI	Milan Uhrík
Renew	Abir Al-Sahlani, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Sophia in 't Veld, Moritz Körner, Yana Toom
S&D	Łukasz Kohut, Theresa Muigg, Matjaž Nemeč, René Repasi, Thijs Reuten, Isabel Santos, Birgit Sippel
The Left	Malin Björk, Clare Daly, Sira Rego
Verts/ALE	Patrick Breyer, Saskia Bricmont, Alice Kuhnke, Erik Marquardt, Mounir Satouri, Tineke Strik

1	0
NI	Laura Ferrara

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções